

Anexo 3: Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

O Regulamento o Trabalho de Conclusão de Curso está previsto no Capítulo XXVII da Organização Didática do IFSul.

CAPÍTULO XXVII - O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 150. O trabalho de conclusão de curso constitui-se numa atividade curricular que contempla a diversidade de aspectos de formação do estudante consolidado pela realização de um trabalho acadêmico em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o curso.

§ 1º O projeto pedagógico do curso detalhará o formato do trabalho de conclusão de curso.

§ 2º O trabalho de conclusão de curso é obrigatório para todos os estudantes, quando previsto no projeto pedagógico do curso.

Art. 151. Os objetivos do trabalho de conclusão de curso são:

- I. consolidar os conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa aplicada e/ou de natureza projetual;
- II. possibilitar o aprofundamento entre teoria e prática;
- III. desenvolver a capacidade de síntese das vivências do aprendizado adquiridas pelo estudante.

Art. 152. Cada colegiado de curso definirá as normas e os mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso.

Parágrafo único. As normas de que trata o caput deste artigo deverão especificar:

- I. modalidade e objetivos específicos;
- II. normas para elaboração e apresentação do trabalho de conclusão de curso;
- III. forma de orientação;
- IV. distribuição de orientandos por orientador;
- V. atribuições de orientadores e orientandos;
- VI. procedimentos e critérios de avaliação.

Art. 153. Os trabalhos de conclusão de curso deverão ser disponibilizados em meio eletrônico, acessível via web.